



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 05**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 06 DE MARÇO DE 2019**

# ÍNDICE

<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>4</b>
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>16</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA</b> .....	<b>16</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES</b> .....	<b>16</b>
<b>3. APROVAÇÃO DE ATA</b>	
<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019</b> .....	<b>17</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:</b>	
<b>4.1 PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE</b> <b>ALCOCHETE – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>4.2 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL</b> <b>NA ÁREA DE ELETRICISTA/ELETROTÉCNICA</b> .....	<b>18</b>
<b>4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO</b> <b>DE EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – POLIDESPORTIVO DE</b> <b>ALCOCHETE” – PROC.º I-03/19/CP:</b>	
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR;	
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE	
CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS/PROJETO DE EXECUÇÃO); 20	
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO;	
5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA;	
6. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM “DIÁRIO DA REPÚBLICA” .....	<b>20</b>
<b>4.4 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO</b> <b>DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE ALCOCHETE” – PROC.º I-18/18/CP:</b>	
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR;	
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE	
CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS/PROJETO DE EXECUÇÃO);	
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO;	
5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA;	
6. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM “DIÁRIO DA REPÚBLICA” .....	<b>23</b>
<b>4.5 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO</b> <b>ESPAÇO PÚBLICO DO VALBOM” – PROC.º I-04/19/CP:</b>	
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR;	
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE	
CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS/PROJETO DE EXECUÇÃO);	
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO;	

5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA;	
6. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM “DIÁRIO DA REPÚBLICA” .....	25
4.6 HABITAÇÃO SOCIAL – DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO .....	28
4.7 DOAÇÃO DA COLUNA DA BOMBA DA CAPTAÇÃO CBR1 .....	28
4.8 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO ATRIBUÍDO À RUA CHÃO DAS FEITICEIRAS.....	29
4.9 PROCESSO E-7/00 – REQUERENTE: CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL – RETIFICAÇÃO DO PONTO 4.8 DA ATA N.º 21 DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.....	31
4.10 REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE NA S.ENERGIA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA E MONTIJO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE – 2019 .....	32
4.11 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE AO COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL – DESTACAMENTO TERRITORIAL DO MONTIJO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA .....	33
5. APOIOS FINANCEIROS.....	34
6. INFORMAÇÕES .....	34
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	41
ENCERRAMENTO .....	41

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Alcochete a cedência do espaço para a realização do atendimento aos munícipes, no período da tarde bem como para a realização da presente reunião.

Informou que, no dia 4 de março, participou na reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, onde fundamentalmente foi abordada a questão do novo passe metropolitano – o passe único, recordando que o mesmo entrará em vigor em abril, podendo ser comprado a partir do próximo dia 26 de março, sendo válido por 1 mês e não por 30 dias, como acontecia até agora.

Mais referiu que a frota que irá servir os utentes, neste período inicial, é exatamente a mesma, uma vez que ainda não se desenrolou o concurso internacional, no qual todas as operadoras poderão participar, como é o caso dos TST.

O novo passe chamar-se-á “Navegante” e terá o preço único de 30 euros mensais, para circular nos transportes dentro de um município e de 40 euros mensais, para

circular em todos os transportes da Área Metropolitana de Lisboa. Será criado um passe familiar, que agregará de todos os cartões de família, e cujo preço limite, para qualquer agregado familiar (independentemente do número de pessoas) ficará tabelado em 60 euros, para deslocação dentro do mesmo município e 80 euros, para toda a área metropolitana.

Este novo passe significa o fim de cerca de 700 modalidades de passes sociais (das 770 que estão em funcionamento atualmente), mantendo-se os passes cujo preço seja abaixo dos 30 euros ou que custem entre os 30 euros e os 40 euros. O passe para as crianças, até aos 12 anos, inclusive, é gratuito e os passes 4.18 e Sub23, destinados aos estudantes, continuam nos mesmos moldes. Também está a ser analisada a perspetiva de ser criado o passe “Navegante +65”, para os reformados, que permitirá circular em toda a área Metropolitana de Lisboa pela quantia de 20 euros.

O modo de carregamento não sofrerá alterações, podendo os passes ser carregados nos balcões das operadoras, em máquinas automáticas e multibanco. A autarquia está interessada em ficar com um carregador móvel, a colocar num local específico, de forma a não ser necessário efetuar grandes deslocações para o carregamento do respetivo passe, embora haja outras formas de carregamento.

O senhor presidente referiu também que a partir de abril, nomeadamente para quem trabalha em Lisboa, pelo facto de deixar de pagar entre 120 euros e 140 euros mensais, passar a pagar apenas 40 euros (embora nenhum dos 18 municípios tenha abordado o assunto na reunião), se pressupõe que, provavelmente, irá haver um crescimento brutal da procura dos passes e, não havendo perspetiva do reforço dos transportes, poderá esse facto causar alguns transtornos ou problemas. Mas, independentemente dos transtornos que esta situação possa vir a causar, a Área Metropolitana de Lisboa considera que quem já utiliza os transportes públicos não pode estar à espera mais um ano e, conseqüentemente, ser penalizado. De momento está a desenrolar-se o concurso público, com um conjunto de pressupostos, como o reforço de carreiras, reforço de paragens, sendo que a frota não pode ter mais de seis anos. Tudo começará a

vigorar em 2020 mas, até lá, cria-se esta vantagem de haver um passe com uma tipologia, em termos de preço, completamente distinta daquilo que é até à data de hoje, mas sujeito à frota que atualmente existe.

Em seguida, o senhor presidente informou que, no passado dia 22 de janeiro, entrou em vigor o Decreto-Lei que altera o enquadramento legal, no que diz respeito à realização das queimadas e queimas, definido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. Um dos objetivos desta alteração visa, fundamentalmente, diminuir o número de incêndios rurais que, de acordo com as mais recentes estatísticas, tem origem na realização de queimadas e queimas.

Com este Decreto-Lei, as autarquias veem reforçado o seu papel, no âmbito da fiscalização e dos formalismos aplicados à devida autorização. Assim, as queimadas de acordo com o artigo 27.º, necessitam sempre de autorização do município ou das freguesias, sendo obrigatório apenas a comunicação prévia, se tiver o devido acompanhamento de um técnico credenciado em fogo controlado ou operacional de queima e, na sua ausência, acompanhamento de equipa de bombeiros ou sapadores florestais. No caso das queimas, durante o período crítico ou quando o risco de incêndio seja muito elevado, a sua realização necessita sempre de autorização do município, ou da respetiva freguesia. Fora do período crítico, quando o índice não é muito elevado, é suficiente a comunicação prévia.

Relembrou que o uso desajustado destas práticas, de acordo com as estatísticas, é responsável por mais de 75% dos incêndios rurais.

Informou que no próximo dia 12 de março, o Serviço de Proteção Civil, em articulação com a Junta de Freguesia de Alcochete, levará a cabo uma ação de sensibilização no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, que decorrerá na Associação Cultural e Recreativa do Passil, pelas 19h00. Esta ação acaba por elencar na questão relacionada com a limpeza das florestas, pelo que a Câmara Municipal de Alcochete, em colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil tem vindo, junto dos meios de informação disponíveis, a alertar para estes aspetos.

Salientou que quem tem casa no campo ou na floresta, está mais vulnerável aos incêndios, pela proximidade da vegetação, pelo que a limpeza da vegetação à volta das casas é a melhor forma de prevenir que o incêndio possa atingir bens e pessoas.

Informou ainda que, até ao dia 15 de março é obrigatório fazer uma faixa de proteção de 50 metros à volta das casas, armazéns, oficinas, fábricas ou estaleiros e de 100 metros à volta das aldeias, parques de campismo, parques industriais, plataformas de logísticas e aterros sanitários; Proceder ao corte das árvores até 4 metros acima do solo e manter as copas afastadas pelo menos 4 metros umas das outras, no caso de pinheiros e eucaliptos a distância é de 10 metros; O corte de árvores e arbustos a menos de 5 metros das edificações, excluindo as árvores de fruto e as árvores protegidas; Limpeza de vegetação nas áreas agrícolas, exceto se estiverem em pousio ou forem pastagens permanentes.

Mais informou que quem não realizar esta limpeza das faixas de proteção, até ao dia 15 de março, está sujeito ao pagamento de coimas que podem chegar ao €10.000, para particulares, e até €120.000, para as empresas.

A partir desta data, as câmaras municipais podem substituir-se aos proprietários na aplicação das obrigações legais previstas, sendo estes obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos e pagando as despesas à respetiva câmara municipal.

Relativamente à obra do “Miradouro Amália Rodrigues” o senhor presidente informou sucintamente que, neste momento, não existe renúncia com o empreiteiro e suspensão de trabalhos e que se está a efetuar diligências junto da CDR-LVT, no sentido de evitar que o município de Alcochete seja penalizado pelo não cumprimento do prazo final da obra, que estava agendado para o dia 28 de fevereiro, isto é, a devolução de parte dos fundos comunitários.

Mais referiu que existe uma perfeita sintonia com o Professor Doutor Sidónio Pardal (autor do projeto) e o empreiteiro, no sentido de ser encontrado o rumo certo para a

conclusão da obra, respeitando os pressupostos iniciais, o projeto e a estimativa orçamental.

O senhor vereador Pedro Lavrado, em relação a este assunto, nomeadamente ao requerimento entregue pelos vereadores da CDU na última reunião de câmara (não obstante a resposta às questões colocadas virem a ser enviadas por escrito), referiu que o projeto apenas sofreu uma única alteração, a qual teve a ver com a intervenção a efetuar nos canteiros do prédio Moisés, dado que estes se encontravam em área privada, havendo por isso que reformular o projeto, no que diz respeito a esta zona. Referiu, também, que a alteração foi efetuada pelo Professor Doutor Sidónio Pardal, logo no início da obra.

Em relação aos materiais que estão em obra, mencionou que os que estão instalados no muro M1 e M1A são os previstos em projeto. O projetista apenas não aprova a montagem de alguma parte dos muros. Relativamente às outras pedras, as chamadas “pedras com alma”, as que o empreiteiro colocou em obra não correspondem na cor às que estão previstas em projeto, pelo que não teve a aprovação nem da fiscalização, nem do projetista e serão retiradas.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares apresentou o seguinte Voto de Saudação, referente ao “Dia Internacional da Mulher”:

«As origens do Dia Internacional da Mulher remontam a 1857.

A 8 de março um grupo de trabalhadoras da indústria têxtil organizou uma marcha em Nova Iorque para exigir melhores condições de trabalho - jornada diária reduzida para 10 horas e direitos iguais para homens e mulheres. Cinquenta e um anos depois, a 8 de março de 1908, um outro grupo de trabalhadoras em Nova Iorque escolheu a data para avançar para uma greve, consagrando as suas antecessoras. Pretendiam o fim do trabalho infantil e o direito ao voto.

Após várias ocorrências desta contenda, finalmente nos Estados Unidos, a 28 de fevereiro de 1909, o Partido Socialista da América instituiu o “Dia Nacional da



Mulher”. No ano seguinte, em 1910, na Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, em Copenhaga, na Dinamarca, foi aceite uma resolução que recomendava seguir o modelo norte-americano, dando-lhe um carácter mundial.

O Dia Internacional das Mulheres nasceu aí e as celebrações foram-se distendendo por toda a Europa.

Todas estas menções ao dia 8 de março levaram as Nações Unidas a eleger a data oficialmente como “Dia Internacional da Mulher”, em 1975.

Este dia é a consequência de um infinito número de lutas e exigências. Pelo voto, uma das lutas de maior significado para as mulheres, pela educação, as mulheres tiveram suas primeiras vitórias pelo acesso à Educação no século XIX. Em 1837, passou a ser permitida a entrada de mulheres em universidades nos Estados Unidos. Na Europa, o acesso à Educação generalizou-se após a 1.<sup>a</sup> Guerra Mundial. Pelas liberdades civis, em 1962, o Estatuto da Mulher Casada alterou mais de 10 artigos do código civil vigente. A nova lei retirou a obrigatoriedade de autorização do marido para trabalhar, concedeu direito à herança, de requerimento da guarda dos filhos e estendeu às mulheres o poder familiar, antes restrito aos homens. Isso significou, de forma jurídica, o mesmo peso dentro da organização familiar, e libertou as esposas da tutela dos maridos, ainda que faltasse mudar os hábitos. Em 1977, a aprovação da Lei do Divórcio conferiu independência e autonomia para as mulheres interromperem casamentos infelizes.

Não devemos nunca esquecer que a natureza desta data não existe somente para que seja mais um dia a comemorar. Temos de nos valer desta oportunidade para debater com os mais jovens os direitos que já foram adquiridos há mais de 100 anos e refletir sobre o que ainda pode e precisa ser feito para criar momentos dignos a todos e na mesma condição a de ser cidadãos e cidadãs.

Progredimos, apesar das mulheres continuarem a ter a sobrecarga maior de trabalho doméstico, por exemplo.

A luta pelos direitos das mulheres tem mais de um século, mas as conquistas continuam a não ser universais.

O princípio da igualdade entre mulheres e homens encontra-se consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, onde se determina que “Deve ser garantida a igualdade entre mulheres e homens em todos os domínios, incluindo em matéria de emprego, trabalho e remuneração. O princípio da igualdade não obsta a que se mantenham ou adotem medidas que prevejam regalias específicas a favor do sexo sub-representado.”

Congratulemo-nos então pelas duas propostas de Lei agora aprovadas no Parlamento que representam grandes avanços civilizacionais.

Falamos da igualdade entre homens e mulheres, no campo da administração pública e no âmbito da participação política, que deu um salto qualitativo com a aprovação na Assembleia da República.

A nova Lei da Paridade em titulares de cargos políticos que estabelece uma representação mínima de 40% de cada género. Esta nova Lei será aplicada já nas eleições legislativas de 6 de Outubro.

Falamos da entrada em vigor da Lei que obriga à igualdade salarial entre homens e mulheres. De acordo com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, citado pelo “Diário de Notícias”, a diferença salarial entre homens e mulheres em Portugal é de 16,7%. Esta desigualdade compromete uma diminuição de rendimento de 2.464 euros por ano para as mulheres. Nos cargos de chefia a diferença é ainda mais notória sendo que as mulheres recebem, cerca de menos 9.000 euros por ano do que os homens.

Consideramos que aprovação desta Lei que promove a igualdade remuneratória entre homens e mulheres é um grande acontecimento e que irá transformar e promover o trabalho igual por igual valor, entre mulheres e homens!

“Neste dia as mulheres não são melhores do que os homens mas os homens também não são melhores, são iguais e sempre serão iguais” esta citação é de um menino com 8 anos de idade!

É nestas atitudes que nos devemos rever, que devemos acreditar, é na incumbência de valores verdadeiros não premeditados e essencialmente descomplexados que nos temos de concentrar e quando esta for a nossa postura, com toda a certeza que não haverá mais necessidade de um dia dedicado só à mulher!»

O senhor vereador Pedro Louro, relativamente à questão dos passes, salientou que partilha da mesma opinião que o senhor presidente, mas pensa que a situação irá provocar alguns conflitos, uma vez que irá haver um aumento da procura e, sem o aumento da frota, as pessoas não vão caber dentro dos autocarros, considerando mesmo que se irá instalar um caos.

Considerou também um caos os distúrbios que ocorreram no fim de semana, juntando aos sucedidos há dois fins de semana atrás, com o corte dos pneus em viaturas, e verificando que Alcochete continua com falta de meios de segurança, questionou o senhor presidente se este tinha alguma informação sobre os problemas ocorridos. Também questionou relativamente à realização da reunião sobre os mariscadores, bem como da plantação das árvores no concelho, dado que se está quase no fim de mês de março e considera que as mesmas deveriam ser plantadas na devida altura.

Relativamente aos atos de vandalismo preconizados há duas semanas atrás, o senhor presidente informou que teve oportunidade de falar com a GNR, nas pessoas do senhor comandante do destacamento, capitão Ricardo Samouqueiro e também do senhor comandante do Posto Territorial de Alcochete, aquando da reunião do Conselho Municipal de Segurança, não tendo mais nenhuma informação quanto ao que já tinha transmitido.

Informou que já foi pedida uma audiência ao senhor ministro da Administração Interna, estando a aguardar o seu agendamento, no sentido de solicitar o reforço urgente e imediato de recursos humanos e meios técnicos do Posto Territorial de Alcochete, face aos problemas ocorridos nos últimos tempos, mencionando também os acontecimentos ocorridos no último fim de semana, nomeadamente no núcleo histórico de Alcochete (vasos tombados e a colocação de contentores no meio da estrada) e parque infantil do Rossio, isto sem abordar a questão da eventualidade de vir a ser instalada a nova solução aeroportuária, bem como, saber o que o senhor ministro tem a dizer acerca da questão dos mariscadores, antes da marcação da reunião de âmbito mais alargado.

Quanto à plantação das árvores, o senhor presidente informou que o trabalho já se encontra a decorrer há cerca de um mês.

O senhor vereador Pedro Lavrado, acerca desta matéria informou que, até ao final da semana passada, já tinham sido plantadas cerca de 80 árvores em Alcochete e em São Francisco. Estando previsto, a partir do dia 11 de março, começar a substituir os cepos das árvores que foram cortadas, por via de uma empresa externa, dado que é necessário recorrer a uma máquina própria para o efeito. As árvores destinadas à freguesia do Samouco não foram entregues em condições, pelo que foram devolvidas ao viveiro.

O senhor vereador Pedro Louro, relativamente à falta de meios de segurança, acha que é importante o seu reforço, sugerindo a colocação de videovigilância no centro da vila, por considerar ser uma forma dissuasora de pequenos atos de delinquentes.

O senhor presidente mencionou que este poderá ser um bom tema para discussão do Conselho Municipal de Segurança.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, em relação aos distúrbios ocorridos no último fim de semana em Alcochete, considera que os mesmos aconteceram no âmbito do carnaval e que a solução passa por uma atitude educativa, junto dos

jovens, talvez com a criação de centros de convívio, para que estes se divirtam de uma forma mais lúdica e saudável.

Quanto à questão da videovigilância, não acha que seja uma boa solução, devido ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e, também, porque não lhe parece bem um largo público ser alvo de uma câmara de vigilância.

O senhor vereador José Luís Alfélua mencionou que os atos de vandalismo começam a ser com alguma assiduidade, o que acha preocupante, considerando que a autarquia deve fazer alguma pressão, junto das instituições competentes, no sentido do reforço policial em Alcochete.

Julga também que os atos, ocorridos no último fim de semana, são mais atos brincadeira do que vandalismo, coincidindo, pelo histórico, com as interrupções escolares.

Relativamente à obra “Miradouro Amália Rodrigues”, o senhor vereador José Luís Alfélua mencionou que o senhor presidente não tinha sido suficientemente claro, nomeadamente, quanto ao que se iria fazer. Pressupõe que a partir do dia 28 de fevereiro o empreiteiro não tem autorização para trabalhar, por não ter havido uma prorrogação dos trabalhos. Questionou o senhor presidente no sentido de saber, como estava a pensar resolver a situação o mais rapidamente possível, ou seja, como é que o executivo vai deliberar para a obra não estar parada, de forma a não se dilatar mais no tempo, dado que à medida que se vai prorrogando é mais penalizador para todos, particularmente para o município.

O senhor vereador Estêvão Boieiro, em relação à recente pulverização efetuada nas ruas da vila, aludiu que está provado que o herbicida utilizado (de nome glifosato) é altamente cancerígeno e nocivo para os humanos e para os animais, tendo alguns munícipes, por coincidência ou não, relatado que após essa pulverização, os cães começaram a ter diarreias, a vomitar e com comportamentos estranhos. Considera que o executivo deve verificar se estas situações estão relacionadas com o produto utilizado.

Quanto à aplicação de herbicidas, o senhor presidente informou que no final do ano transato se realizou uma incursão por vários equipamentos, por via da monda térmica, ou outro tipo de equipamento que não fosse prejudicial quer para humanos, quer para animais, mas houve dificuldade em encontrar algo que, em função das necessidades, fosse eficaz.

De acordo com a legislação em vigor, a autarquia não tem competência para aplicar herbicidas, uma vez que não está credenciada para o efeito e, por esse motivo, foi abandonada a prática de serem os funcionários municipais a procederem à sua aplicação, bem como de ter herbicidas em *stock*. É um conjunto de pressupostos que a autarquia cumpre, escrupulosamente, de forma a evitar qualquer situação pouco abonatória para o município. Assim, se esse composto está a ser aplicado por uma empresa credenciada é porque a Lei prevê que ele seja, de facto, aplicado.

O senhor presidente referiu também que se encontra empenhado e determinado em acabar, em definitivo, com a aplicação de herbicidas, afirmando que preferia correr o risco político de ter ervas (se não houver capacidade imediata de as cortar) do que aplicar um herbicida, seja ele, este ou outro qualquer. Gostava de abandonar piamente esta situação e ainda não foi feito. Não, por uma questão financeira, mas pelo facto de não ter ficado convencido da eficácia das alternativas que foram sugeridas. Entretanto, recebeu recentemente uma proposta de uma nova alternativa, com várias aplicabilidades, que também realiza este tipo de trabalho, estando a mesma em fase de análise.

Em relação à obra do “Miradouro Amália Rodrigues” referiu que o que foi definido até 28 de fevereiro foi um plano de trabalhos, encontrando-se ainda a vigorar o contrato de trabalhos com o empreiteiro. Quando referiu que o executivo tem de encontrar a melhor solução, baseia-se, fundamentalmente, em que a obra chegue ao fim, de acordo com aquilo que estava projetado, no mais célere espaço de tempo e em articulação com as partes envolvidas, ou seja, CCDR-LVT, empreiteiro, projetista e câmara municipal. Ainda é prematuro dizer o que se vai e como se vai fazer. Encontram-se a trabalhar no sentido de, com estas entidades, se encontrar o melhor caminho para que a penalização do município seja a mais atenuada

possível, não obstante a aplicabilidade das coimas ao empreiteiro, pelo não cumprimento dos prazos definidos. No entanto, considera que agora não vale a pena estar a abordar a aplicabilidade das respetivas coimas, sem se perceber se a obra será concluída ou se vai até ao fim com este empreiteiro, tendo em conta que apenas duas empresas concorreram ao concurso público e uma delas desistiu, ficando apenas esta. Está convicto que na próxima reunião de Câmara já será possível dizer qual foi a decisão tomada.

O senhor vereador Vasco Pinto, relativamente à utilização do herbicida, referiu que, os indícios que existem são mencionados num relatório da Organização Mundial de Saúde, de 2015, que indica que poderá ser canceroso, no entanto não há confirmação de que seja cancerígena a utilização de sulfato. Informou que, muito recentemente foram entregues 15.000 assinaturas no parlamento para que seja discutida a eventual proibição de utilização deste elemento, na pulverização para extermínio das ervas daninhas, apesar de a União Europeia, em 2017, ter prolongado a licença de utilização deste herbicida por mais 5 anos, até 15 de dezembro de 2022.

Corroboras as palavras do senhor presidente, quando este afirma que se pudermos zelar pela nossa saúde e pela saúde de todos, evitando a utilização de herbicidas, tanto melhor, mas recordou que muitos desses compostos já estão na nossa cadeia alimentar, uma vez que são utilizados nos campos agrícolas. Considera importante que seja desmistificado que não se está a cometer uma ilegalidade, mas sim a utilizar um produto que tem licença emitida pela União Europeia.

O senhor vereador Pedro Lavrado salientou que os herbicidas são comercializados pela indústria farmacêutica e que isso tem uma grande peso. Informou que durante o ano transato, durante um período de tempo, o município realizou uma experiência que consistia na aplicação de uma dose de vinagre misturado com água e sal para a exterminação das ervas, estando a mesma a obter resultados, mas entretanto saiu um Decreto-Lei que proíbe a aplicação deste composto, tendo por isso abandonado esta solução e voltado à antiga, ou seja, o herbicida.

O senhor vereador José Luís Alfélua mencionou que não acha correto que a aprovação dos projetos de execução e o respetivo procedimento concursal, sejam incluídos na mesma ordem de trabalhos, dado entender que primeiro se deve aprovar o projeto de execução e, em reunião posterior, aprovar o procedimento concursal.

Face a esta intervenção, o senhor presidente referiu concordar com o senhor vereador, salientando, contudo, que este se antecipou na matéria dado que adiante, quando se entrasse no período da Ordem do Dia, iria propor a renumeração desta, passando o ponto 4.9 - Projeto de Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete – Aprovação de Projeto de Execução, a constar como 4.1, o que foi aceite, renumerando-se assim os restantes pontos.

## **ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.892.140,26 (oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta euros e vinte e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 20/02/2019 e 05/03/2019, autorizou o pagamento da despesa no montante de €125.455,22 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 409 ao n.º 507.

A Câmara tomou conhecimento.



### **3. Aprovação de ata**

#### **Ata da reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2019**

Pelo senhor vereador Estêvão Boieiro foi proposta a seguinte alteração:

Na página 21, 3.º parágrafo, 4.ª linha onde se lê: "...Esta pergunta adensasse, esta dúvida adensasse quando somos informados também pelo senhor presidente..." deverá ler-se: "...Esta pergunta adensa-se, esta dúvida adensa-se quando somos informados também pelo senhor presidente ...".

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com a alteração proposta.

### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

#### **4.1 Projeto de Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete – Aprovação de Projeto de Execução**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O Projeto de Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete encontra-se concluído estando em condições de ser submetido a aprovação e posterior procedimento para concurso público e respetiva empreitada.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar o projeto de Requalificação da

Igreja Misericórdia de Alcochete, cuja estimativa orçamental é de €179.904,20 (valor base sem IVA) e prazo previsível de execução da respetiva empreitada de 4 meses.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **4.2 Abertura de procedimento concursal para um assistente operacional na área de eletricista/eletrotécnica**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Por deliberação da proposta da DAGR n.º 21/2018, tomada em reunião de câmara de 16/05/2018, se procedeu à abertura de um procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para um assistente operacional na área de eletricista/eletrotécnica;

A abertura do referido procedimento concursal ocorreu por Aviso n.º 9325/2018, publicitado na II Série do “Diário da República” n.º 131 de 10/07/2018 tendo adquirido o código de oferta na Bolsa de Emprego Público – BEP n.º OE201807/0238;

Por falta de candidatos elegíveis à prossecução do referido concurso, foi determinada a consequente anulação do procedimento, por despacho do senhor presidente da câmara n.º 16/2019 de 13 de fevereiro.

Assim e considerando ainda que:

1. A necessidade de provimento do referido lugar se mantém, e se encontra evidenciada no Mapa de Pessoal do Município para 2019, aprovado por deliberações tomadas em reunião do órgão executivo de 31/10/2018 e reunião da Assembleia Municipal de 29/09/2018;
2. De acordo com o teor da informação n.º 14/2019 produzida pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, encontra-se atestado o cumprimento dos requisitos necessários para se proceder ao recrutamento, nomeadamente a existência de lugar vago no mapa de pessoal do Município para 2019, e a existência de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes, verificando-se por conseguinte que as regras atinentes à contratação de pessoal permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento do referido posto de trabalho;
3. Se afigura pertinente que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Assistente Operacional, na área de Eletricista/Eletrotécnica, para afetar à DOME - Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a referida informação da DAGR, como **Doc. 1**.

**4.3 Procedimento de concurso público para a “Empreitada de Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva – Polidesportivo de Alcochete” – Proc.º I-03/19/CP:**

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa/Decisão de Contratar;**
- 2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);**
- 3. Designação do júri;**
- 4. Nomeação do gestor de contrato;**
- 5. Nomeação do diretor de fiscalização de obra;**
- 6. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €732.908,32 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oito euros, trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica 06, Económica 07010302 – Instituições Desportivas e Recreativas;
2. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado em reunião de câmara de 23 de janeiro de 2019, pelo valor de €720.852,98 (setecentos e vinte mil, oitocentos e

cinquenta e dois euros, noventa e oito cêntimos). Este projeto foi objeto de revisão, da qual resultou uma alteração ao valor previsto, cifrando-se este em €732.908,32 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oito euros, trinta e dois cêntimos), conforme informação SFMF.014/2019/02/28 (em anexo).

A obra em causa incide sobre uma infraestrutura desportiva cuja urgência na sua conclusão é fator determinante para o parque desportivo do concelho de Alcochete pelo que, a decisão de contratação por lotes comportaria uma dilação temporal. Assim concluiu-se que a decisão de não adjudicação por lotes baseia-se em questões funcionais, na medida em que a articulação entre as diversas componentes técnicas da obra, pelas razões suprarreferidas, se revela mais eficiente para o Município;

3. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:
  - Presidente: Vitor Valente, Eng.º;
  - 1.ª Vogal: Sónia Maria, Eng.ª;
  - 2.ª Vogal: Sónia Vieira, Dra.;
  - Vogal Suplente: Maria Dulce Boieiro, Dra.;
  - Vogal Suplente: Luís Cardoso;
  
4. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior, Cristina Caldas, a exercer funções na Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;

5. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o técnico superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos;
6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa/Decisão de Contratar);
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra;
6. Aprovação do anúncio do procedimento em Diário da República.»

Submetida à discussão o senhor presidente propôs um intervalo de 5 minutos, o que foi aceite por unanimidade, tendo de seguida, sido retomados os trabalhos.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a referida informação, como **Doc. 2**.

O senhor vereador José Luís Alfélua, em nome da CDU apresentou a seguinte declaração de voto:

«Os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Alcochete votaram a favor do ponto 4.3 da Ordem de Trabalhos, no entanto colocaram a seguinte questão/dúvida:

A 23 de janeiro de 2019 foi aprovado o projeto de execução do Polidesportivo de Alcochete, onde definia o prazo de 12 meses para execução da empreitada.

Hoje, a 6 de março de 2019, na aprovação do procedimento concursal o prazo proposto para a execução da obra é de 6 meses.

Foram dadas explicações pelo senhor presidente de que não existe problema nenhum nesta proposta de redução de prazo.

Apesar destas explicações, não queremos deixar de expressar as nossas dúvidas em relação a esta matéria.»

**4.4 Procedimento de concurso público para a “Empreitada de Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete” – Proc.º I-18/18/CP:**

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa/Decisão de Contratar;**
- 2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);**
- 3. Designação do júri;**
- 4. Nomeação do gestor de contrato;**
- 5. Nomeação do diretor de fiscalização de obra;**
- 6. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €179.904,20 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quatro euros, vinte cêntimos), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica 06, Económica 07010307 – Outros;
2. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato

a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado, em ponto autónomo da ordem do dia da presente reunião;

3. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, designadamente constituído por:
  - Presidente: Vitor Valente, Eng.º;
  - 1.º Vogal: Rui Marrafa, Arq.º;
  - 2.ª Vogal: Sónia Vieira, Dra.;
  - Vogal Suplente: Maria Dulce Boieiro, Dra.;
  - Vogal Suplente: Luís Cardoso;
  
4. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior, Cristina Caldas, a exercer funções na Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;
  
5. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º, do CCP, o técnico superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos;
  
6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim, proponho submeter á aprovação do órgão executivo:



1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar;
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra;
6. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **4.5 Procedimento de concurso público para a “Empreitada de Reabilitação do Espaço Público do Valbom” – Proc.º I-04/19/CP:**

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa/Decisão de Contratar;**
- 2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);**
- 3. Designação do júri;**
- 4. Nomeação do gestor de contrato;**
- 5. Nomeação do diretor de fiscalização de obra;**
- 6. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €528.944,63 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro euros, e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica 06,

Económica 07030313 – Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos – Outros;

2. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado, em reunião de câmara de 23/01/2019, pelo valor de €520.249,09 (quinhentos e vinte mil duzentos e quarenta e nove euros e nove cêntimos).

Este projeto foi objeto de revisão da qual resultou uma alteração ao valor inicialmente previsto, cifrando-se em €528.944,63 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), conforme informação SFMF.013/2019/02/27 anexa a esta proposta.

A repartição de um projeto unitário em diversas parcelas, cada uma com o seu co-contratante, a decisão de contratação por lotes, comporta, inevitavelmente uma maior dilação temporal. Assim sendo concluiu-se que a decisão de não adjudicação por lotes baseia-se em questões construtivas, sendo que os materiais utilizados para a realização da obra são os mesmos assim, como a necessidade de espaço de montagem de estaleiros distintos, ficar reduzida a apenas um.

3. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:
  - Presidente: Maria João Oliveira, Eng.ª;
  - 1.ª Vogal: Nélia Soares, Eng.ª;
  - 2.ª Vogal: Dulce Boieiro, Dra.;
  - Vogal Suplente: Sónia Vieira, Dra.;

– Vogal Suplente: Luís Cardoso;

4. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior, Cristina Caldas, a exercer funções na Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;
5. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o técnico superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos;
6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim, proponho submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra;
6. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a referida informação, como **Doc. 3**.

#### **4.6 Habitação social – denúncia de contrato de arrendamento**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A arrendatária da fração do 1.º I, do Edifício da avenida da Revolução 1383-85, n.º 400, denunciou o contrato de arrendamento, solicitando o perdão da dívida referente a rendas em atraso e respetivas indemnizações moratórias no valor de €181,52, por não ter condições de proceder à sua liquidação.

Atendendo a que o único rendimento da requerente é a prestação social referente ao Rendimento Social de Inserção e que se encontra impedida de trabalhar devido a doença crónica, propõe-se o perdão do valor em dívida, mediante a entrega do imóvel em bom estado de conservação e livre de pessoas e bens.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.7 Doação da coluna da bomba da captação CBR1**

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Com a selagem da captação CBR1 (Polo de Captação C – Fonte da Senhora/Passil) em novembro de 2018, o Setor de Águas e Saneamento procedeu ao armazenamento dos equipamentos retirados do furo, que se encontram em bom estado de conservação.

Enquanto todos os outros equipamentos poderão ter aplicação nas captações do Município, não é expectável a reutilização dos 140m de manga *Rylbrun 5*” que funcionava como coluna do grupo eletrobomba desde 2008.

Equacionando-se, assim, a necessidade de se acondicionar e armazenar “Ad Aeternum”, um equipamento sem aplicação prática, foi colocada a hipótese de o mesmo poder ser útil aos bombeiros.

Contactou-se a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete (A.H.B.V.A.), questionando se existia interesse no reaproveitamento daquele equipamento, sendo que o mesmo foi confirmado pelo senhor comandante da corporação.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Alcochete delibere a aprovação da doação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete (A.H.B.V.A.) do bem móvel “coluna para grupo eletrobomba”, registado no inventário do património do Município de Alcochete com o número 44278.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.8 Proposta de alteração de topónimo atribuído à rua Chão das Feiticeiras**

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- Em reunião de Câmara realizada em 19 de setembro de 2018 foi aprovada a atribuição de topónimos a diversas vias públicas do concelho de Alcochete;

- Foi atribuído o topónimo – rua Chão das Feiticeiras - ao arruamento público localizado no núcleo urbano e freguesia de S. Francisco, com início e fim na rua do Cercal;
- Em 29 de novembro de 2018, foi reencaminhado pela Junta de Freguesia de S. Francisco um abaixo-assinado, subscrito pelos residentes na rua do Cercal, manifestando o seu desagrado pela atribuição do topónimo rua Chão das Feiticeiras;
- Pese embora o nome Chão das Feiticeiras seja bastante antigo, o mesmo é-lhes desconhecido, sendo por isso, vontade dos referidos subscritores que seja atribuído o nome pelo qual a referida via é conhecida – rua do Cercal de Baixo e com o qual existe maior conotação;
- As razões invocadas pelos mesmos consubstanciam razão bastante, para que se proceda á substituição do topónimo atribuído àquela via em reunião de 19 de setembro de 2018;
- A substituição do topónimo encontra enquadramento no Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia.

Propõe-se que:

A substituição do topónimo – rua Chão das Feiticeiras – atribuído ao arruamento público localizado no núcleo urbano e freguesia de São Francisco, com início e fim na rua do Cercal em reunião de Câmara realizada em 19 de setembro de 2018, pelo topónimo – rua do Cercal de Baixo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

**4.9 Processo E-7/00 – Requerente: Caixa Económica Montepio Geral – Retificação do ponto 4.8 da ata n.º 21 da reunião de câmara de 11 de novembro de 2015**

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Através do requerimento registado em 11 de dezembro de 2018 sob o n.º 1214/2018-SGD, a Caixa Económica Montepio Geral solicita informação sobre um seu pedido, anteriormente efetuado, através de requerimento registado nos nossos serviços em 21 de setembro de 2015, sob o n.º 2492/2015-SGD, relativo a uma solicitação de receção parcial provisória de obras de urbanização e redução de caução no âmbito do processo de loteamento n.º E-7/00 – *Villas do Duque Alcochete*;
2. No seguimento do mesmo, em 21/10/2015, foi realizada vistoria tendo sido proposta a receção parcial provisória de obras de urbanização bem como a redução da caução da garantia bancária no montante de €577.236,58 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).
3. Em reunião de câmara realizada em 11/11/2015, foi presente o correspondente auto de vistoria para efeitos de homologação;
4. Nessa sequência foram detetadas incorreções na proposta apresentada, dando lugar à elaboração de informação com vista à sua retificação, à qual não foi dado seguimento;
5. A deliberação tomada em reunião de 11 de novembro 2015, contem alguns erros que carecem de ser corrigidos;

6. Urge dar seguimento ao pedido efetuado em 21 de setembro de 2015 sob o n.º 2492/2015-SGD pela Caixa Económica Montepio Geral, reforçado através do novo requerimento registado nestes serviços em 11 de dezembro de 2018, sob o n.º 1214/2018-SGD.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Alcochete delibere proceder à correção do ponto 4.8 da ata n.º 21 da reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2015, nos termos seguintes:

Onde se lê “Alvará de loteamento n.º 1/2007”, deverá ler-se “Alvará de loteamento n.º 2/2002” e onde se lê “Homologação de autor de receção definitiva”, deverá ler-se “Homologação do auto de receção parcial provisória”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.10 Reintegração do município de Alcochete na S.ENERGIA – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo – Participação financeira do município de Alcochete – 2019**

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando a aprovação por unanimidade pela Câmara Municipal, em 04.04.2018 e Assembleia Municipal, em 20.04.2018, da proposta de “Reintegração do município de Alcochete na S.ENERGIA - Agência Local para a Gestão de Energia do Barreiro e Moita”, criada ao abrigo do Programa *Intelligent Energy Europe*, com o apoio financeiro da Comissão Europeia, através da EACI – Agência Executiva para a Competitividade e Inovação e após concessão de visto pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção, de 04.12.2018;



Considerando que a comparticipação financeira do Município de Alcochete para o ano de 2019 corresponde a um valor total de €29.335,48 e que a S.ENERGIA será a entidade parceira responsável por coadjuvar a câmara municipal na implementação de políticas definidas para o seu território de jurisdição, em matéria de energia.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere a aprovação da comparticipação financeira do município de Alcochete, no valor de €29.335,48, referente à quotização anual.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.11 Isenção do pagamento de taxas de utilização do Fórum Cultural de Alcochete ao Comando Territorial de Setúbal – Destacamento Territorial do Montijo da Guarda Nacional Republicana**

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O Comando Territorial de Setúbal – Destacamento Territorial do Montijo da Guarda Nacional Republicana levou a efeito, no passado dia 26 de fevereiro, no Fórum Cultural de Alcochete, uma sessão/palestra informativa de instrução proferida pela juíza do Tribunal Criminal do Barreiro, numa sessão destinada a militares e comandos da GNR de Alcochete, Montijo, Moita e Santo António da Charneca.

Apesar de não estarem previstas isenções no regulamento municipal de taxas às forças de segurança, entende-se que este tipo de ações, com vista à segurança de pessoas e bens da comunidade, são verdadeiramente essenciais nas sociedades atuais.

Neste sentido, propõe-se a isenção do pagamento das taxas de utilização do Fórum Cultural de Alcochete ao Comando Territorial de Setúbal – Destacamento Territorial do Montijo da Guarda Nacional Republicana, no valor de €188,32 (cento e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

## **5. Apoios financeiros**

Não foram apresentadas propostas.

## **6. Informações**

- **Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram apresentadas as seguintes informações:**

- **Corta Mato Escolar da Península de Setúbal**

«No âmbito do Programa Nacional do Desporto Escolar, o município de Alcochete e o Grupo Coordenador do Desporto Escolar da Península de Setúbal organizaram a prova de Corta Mato Escolar da Península de Setúbal, naquele que é o um dos maiores eventos desportivos escolares do País.

A edição de 2019 realizou-se no Pinhal das Areias – sítio das Hortas em Alcochete, no dia 5 de fevereiro, entre as 10:00h e as 13:30h e contou com a participação de cerca de 3500 alunos provenientes de 82 Agrupamentos de Escolas da Península de Setúbal.

Em representação do Agrupamento de Escolas de Alcochete, participaram 30 alunos distribuídos por 8 escalões.

Destacamos a energia e a alegria de todos os atletas/alunos que participaram nesta prova distrital em representação das suas escolas e dos seus agrupamentos.

Sendo um desafio que contou com a parceria de várias entidades (BVA, GNR, Freeport, Escola Secundária de Alcochete, ICNF), foi também mais um desafio completamente superado que resultou na aproximação de todos os parceiros locais e que revelou a capacidade do município de Alcochete na organização de grandes eventos.»

– **Programa Alcochete Aventura – Passeio Pedestre “Ermita da Barroca D’Alva”**

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2019, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 17 de fevereiro o passeio pedestre “Ermita da Barroca D’Alva”.

Os 75 participantes, acompanhados por um técnico do setor de desporto e por uma carrinha de apoio, disfrutaram de um percurso circular com cerca de 10 Km recheado de experiências sensoriais que só o património ambiental da Barroca D’Alva nos permite.

Registamos com muito agrado a participação de muitas famílias residentes no concelho de Alcochete, tal como a presença de vários participantes oriundos de concelhos vizinhos que conosco interagiram pela primeira vez.

Gostaríamos ainda de manifestar o nosso agradecimento ao Eng.º Samuel Lupi pela autorização e apoio em mais um evento desportivo do município de Alcochete.»

## – Parlamento dos Jovens

«No passado dia 18 de fevereiro de 2019 o município de Alcochete foi anfitrião da Sessão Distrital do Círculo de Setúbal, do Parlamento dos Jovens do Ensino Básico.

Recebemos no Fórum Municipal de Alcochete noventa jovens de vinte estabelecimentos de ensino do distrito de Setúbal, para debater e votar os projetos de recomendação sobre a temática deste ano - “Alterações Climáticas – Salvar os Oceanos” a submeter à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens e eleger os deputados que os vão representar nessa sessão.

A sessão contou com a presença da deputada da Assembleia da República Sandra Cunha do Bloco de Esquerda, a quem os alunos puderam dirigir questões, sendo a Mesa da Assembleia presidida por uma deputada do Agrupamento de Escolas de Alcochete.

O programa Parlamento dos Jovens é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, privado e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

Promove a educação para a cidadania e o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões, proporcionando aos jovens fazerem ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

O programa culmina com a realização anual de duas Sessões Nacionais na Assembleia da República, uma destinada aos alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e outra aos alunos do ensino secundário.»

➤ **Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte informação:**

– **Atividades do Setor de Cultura: fevereiro de 2019**

«1. Atividades para o público em geral

Exposição itinerante 30 anos do Museu Municipal

Local: Núcleo Sede e Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal, Biblioteca de Alcochete, Fórum Cultural de Alcochete, Galeria Municipal dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia de Alcochete, Samouco e São Francisco, Centro Social do Passil e Grupo Desportivo da Fonte da Senhora

Públicos: n.c.

Exposição fotográfica A história da nossa história

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Públicos: 14

Exposição de vitrofusão Vida & Vidros de Conceição Cardoso

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 253

Exposição biobibliográfica Eça de Queirós & Os Maias – episódios da vida romântica

Local: Biblioteca de Alcochete

Públicos: n.c.

Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Locais: Biblioteca de Alcochete e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 1, 5, 6, 8, 12, 13, 15, 19, 26 e 27

Sessões: 13

Públicos: 52

Palestra do Dia Internacional da Internet Mais Segura

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 12

Públicos: 40

Curso de formação Para quem vive rodeado de fantasia – Eu escrevo, eu ilustro (4.<sup>a</sup> parte)

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 16

Públicos: 12

Apresentação do livro As Plantas, Nossas Irmãs (vol. II) de Miguel Boieiro

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 16

Públicos: 56

Espetáculo poético A Biblioteca Andante

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 23

Públicos: 81

Domingos no Museu – visita guiada ao Núcleo Sede

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 24

Públicos: 2

*Mr. Mouse* tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 27

Públicos: 3

2. Atividades para públicos escolares

Igualdade de género: Brincando aos crescidos para construir cidadãos emancipados

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 5, 7, 12, 13, 19 e 22

Sessões: 11

Públicos: 253 (1.º ciclo do ensino básico)

Concurso Nacional de Leitura (fase municipal)

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 13

Públicos: 21 (1.º e 2.º ciclos do ensino básico)

Encontro intergeracional Fala-me de amor...

Local: Biblioteca escolar da Escola EB1 da Restauração

Dia: 14

Públicos: 52 (1.º ciclo do ensino básico)

Dia Internacional da Internet Segura nas Escolas

Locais: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco, Biblioteca de Alcochete, Biblioteca Escolar e Comunitária de São Francisco e Escola EB1 do Passil

Dias: 20, 21, 22 e 25

Sessões: 8

Públicos: 178 (1.º ciclo do ensino básico)

### 3. Atividades para famílias

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – Dias comemorativos: histórias doces com namorados e pensamentos

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 2

Sessões: 2

Públicos: 65

Musical infantil O Maior *Show* Infantil (2.<sup>a</sup> edição)

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 9

Públicos: 290

(integrado no programa de promoção cultural para a infância em contexto familiar  
Sábados Gigantes para Gente Miúda)

Projeto de Literacia Familiar e da Saúde Conto Contigo

Locais: Escola EB1/Jardim de Infância do Passil e Jardim de Infância de Samouco

Dia: 27

Sessões: 2

Públicos: 28

(projeto em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete e o Centro de  
Saúde de Alcochete)

#### 4. Atividades para crianças e jovens

Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário)

Locais: Hospital Garcia de Orta (Almada) e Hospital N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário (Barreiro)

Dia: 20

Sessões: 2

Públicos: 24

#### 5. Atividades para séniores

Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de São Francisco de Assis)

Local: Junta de Freguesia de São Francisco

Dias: 7, 14 e 28

Sessões: 3

Públicos: 30



Momentos de lazer com contos de saber

(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete)

Local: Santa Casa da Misericórdia de Alcochete (Sala de convívio e Centro de dia)

Dia: 25

Sessões: 2

Públicos: 58.»

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Não se registaram intervenções:

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 00:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira Vilhais, técnica superior, subscrevo e assino.